



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 388/2026

CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Patrick Magno da Silva, protocolado sob o nº 1820, datado em 18.05.2026;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Patrick Magno da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o deferimento da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, instituída pela Portaria nº 103/2026, em reunião realizada em 29 de maio de 2026, bem como com o Parecer Jurídico nº 62/2026, observadas as seguintes proporções:

I – 3% (três por cento) referentes à conclusão de Curso Técnico, concedidos em 12 de maio de 2020;

II – 4% (quatro por cento) referentes à conclusão de Curso Superior, concedidos em 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 1º de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 1º de junho de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.